

# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 07 de Maio de 2024 – Ano XIV – Edição 3521 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

Sumário:	
SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº. 10/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 298/2024	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO	
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

**DECRETO Nº. 10/2024.** 

#### 07 DE MAIO DE 2024.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do Município de Pedro Velho/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sra. MARIA AUXILIADORA NETTO PEIXOTO TARGINO, Ex-Prefeita do Município de Pedro Velho/RN, ocorrido na noite do dia 07 de maio do corrente do ano.

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar e respeitável.

#### **DECRETA:**

Art. 1° – Fica decretado Luto Oficial de três dias, em todo território do Município de Pedro Velho/RN, em homenagem póstuma a Sra. MARIA AUXILIADORA NETTO PEIXOTO TARGINO Ex-Prefeita do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições contrárias.

Pedro Velho/RN, em 07 de maio de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior Prefeito interino

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
9MCT630CV2



#### PORTARIA MUNICIPAL Nº. 298/2024.

Dispõe sobre a concessão de 03 (três) diárias ao Sr. **FELIPE BEZERRIL MARQUES**, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 298/2024.

#### Resolve:

Art. 1°. Conceder ao Sr. **FELIPE BEZERRIL MARQUES,** COORDENADOR DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 03 (três)

diárias, para acompanhar o prefeito na XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS e Visita a embaixadas para captação de investimentos para o município, nos dias 21,22, e 23 de maio de 2024 na cidade de Brasília/DF.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR Prefeito

> Publicado por: DOM Código Identificador: 6Z7E55L1TE



# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso VIII. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 075/2024, Dispensa Emergencial de Licitação nº 002/2024, que como objeto a contratação emergencial empresa na pessoa jurídica especializada no fornecimento/prestação de servicos terceirizados de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para as atividades das secretarias municipais de Pedro Velho/RN. COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO DO BRASIL -53.268.185/0001-86. Valor mensal R\$: 550.054,96 (quinhentos e cinquenta mil cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), por um período de 03 (três) meses.

Pedro Velho/RN, em 07 de maio de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior Prefeito Municipal.

Publicado por: DOM Código Identificador: 5ID3FZWQUJ



#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE **PEDRO** VELHO/RN CNPJ: 08.354.896/0001-19 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO BRASIL - CNPJ: 53.268.185/0001-86 - ENDERECO: R. Dr. Horacio, 595, Lagoa Nova – Natal/RN, 59054-640 – OBJETO: contratação emergencial empresa na pessoa jurídica especializada no fornecimento/prestação de serviços terceirizados de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para as atividades das secretarias municipais de Pedro Velho/RN – VALOR GLOBAL R\$ 1.650.164,88 (um milhão seiscentos e cinquenta mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) – VIGÊNCIA: 03 (três) meses – BASE LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei n°. 14.133/21 – PELO CONTRATANTE: PEDRO VELHO/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19 - PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL PELO CONTRATADO: **COOPERATIVA** DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO DO BRASIL -CNPJ: 53.268.185/0001-86 - JOÃO GENTIL DE CPF: 033.268.734-17 SOUSA NETO RESPONSÁVEL.

> Publicado por: DOM Código Identificador: 2DAYYTLOW4



# SEÇÃO 2

## **LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

**ENTIDADES** 

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

**EMPRESAS** 

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

**EXPEDIENTE** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO